



LEI Nº 1.763, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1.757,
DE 25 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os **ANEXOS** da Lei nº 1.757, de 25 de março de 2020 – Piso Salarial do Magistério, que passarão a vigorar conforme esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS					
PISO SALARIAL		R\$		2.164,61	
NIVEL	COEF.	CLASSE / SUBSÍDIO			
		A	B	C	D
		1,00	1,50	1,70	2,022
1	1,000	2.164,61	3.246,92	3.679,84	4.376,84
2	1,040	2.251,19	3.376,79	3.827,03	4.551,92
3	1,085	2.348,60	3.522,90	3.992,62	4.748,87
4	1,135	2.456,83	3.685,25	4.176,61	4.967,72
5	1,190	2.575,89	3.863,83	4.379,01	5.208,44
6	1,250	2.705,76	4.058,64	4.599,80	5.471,05
7	1,320	2.857,29	4.285,93	4.857,38	5.777,43
8	1,410	3.052,10	4.578,15	5.188,57	6.171,35
9	1,500	3.246,92	4.870,37	5.519,76	6.565,26
10	1,530	3.311,85	4.967,78	5.630,15	6.696,57
11	1,560	3.376,79	5.065,19	5.740,55	6.827,87
12	1,590	3.441,73	5.162,59	5.850,94	6.959,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS					
PISO SALARIAL		R\$	2.886,11		
NIVEL	COEF.	CLASSE / SUBSÍDIO			
		A	B	C	D
		1,00	1,50	1,70	2,022
1	1,000	2.886,11	4.329,17	4.906,39	5.835,71
2	1,040	3.001,55	4.502,33	5.102,64	6.069,14
3	1,085	3.131,43	4.697,14	5.323,43	6.331,75
4	1,135	3.275,73	4.913,60	5.568,75	6.623,54
5	1,190	3.434,47	5.151,71	5.838,60	6.944,50
6	1,250	3.607,64	5.411,46	6.132,98	7.294,64
7	1,320	3.809,67	5.714,50	6.476,43	7.703,14
8	1,410	4.069,42	6.104,12	6.918,01	8.228,36
9	1,500	4.329,17	6.493,75	7.359,58	8.753,57
10	1,530	4.415,75	6.623,62	7.506,77	8.928,64
11	1,560	4.502,33	6.753,50	7.653,96	9.103,71
12	1,590	4.588,91	6.883,37	7.801,16	9.278,79